

P.^a o Sarg.^{to} Mór de Itú.

O Sarg.^{to} Fran.^{co} Jozé Soares, apresentou ao Ajud.^e Agostinho Joam Leyte, que fica prezo, por não executar as ordens e ao Angelo que tambem fica prezo.

Volta Jozé do Amaral dos quatro cantos, q veyo por huma informaçam errada.

O filho de Maria de Lima e o Engeitado de Anna de Aruda se lá apparecerem sem izenção, ou licença, hé sinal de que nam vierão, e VM.^{ce} os fará remeter.

Antonio da Costa, filho de Joana Rita, foi escuzo por incapaz com obrigação de dar o Irmão João da Costa, e se este Lá apparecer sem Licença mo remeta.

D.^a g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mór Antonio Pacheco da Sylva.

P.^a Fran.^{co} Matheus Christianes em Ubatuba.

As duas cartas de VM.^{ce} de 16 e 20 do corrente sou a dizerlhe, que ás Cameras da V.^a nova de S. Luiz, e dessa de Ubatuba, por circumstancias ocurrentes, incumbi a remessa de todos os Solteiros, e dos cazados, depois q entrei neste Governo e se as ditas Cameras assim o não fizerem VM.^{ce} da minha parte lhes peça todo o auxilio necessario e tambem aos Juizes, e Officiaes Auxiliares p.^a VM.^{ce} em tal cazo completar a diligencia e remessa dos Sobreditos, ou dos Pays, cujos filhos não apparecerem, e por esta q VM.^{ce} mostrará as mesmas Cameras, Juizes e Officiaes lhes ordeno lhe dem efetivo auxilio até se concluir sem a menor falta esta importante diligencia aqual Som.^{te} VM.^{ce} fará q.^{do} vir que as ditas Cameras nam afazem, ou se demoram.

O Cap.^m Mór dessa Villa de Ubatuba está deposto assim pouco importa que nada podesse fazer a VM.^{ce}.

